

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, ARTE, CULTURA E DESPORTO

CHAMADA PÚBLICA PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES
DO EDITAL Nº 27/2026/PROEXT/IFAP - SELEÇÃO DE ALUNOS PARA
INSCRIÇÃO NO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC)
“EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E EM DIREITOS
HUMANOS”

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP, por meio do Campus Laranjal do Jari, torna pública a presente Chamada Pública para preenchimento das vagas remanescentes do Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) “Educação para as Relações Étnico-Raciais e em Direitos Humanos”, ofertado no âmbito do Programa NEABI+ em Rede: Saberes, Territórios e Justiça Social, regido pelo Edital nº 27/2026/PROEXT/IFAP.

1. DAS VAGAS

1.1 A presente Chamada Pública destina-se ao preenchimento das 41 (quarenta e uma) vagas remanescentes do curso FIC Educação para as Relações Étnico-Raciais e em Direitos Humanos, observadas as disposições e a distribuição das vagas estabelecidas no Edital nº 27/2026/PROEXT/IFAP.

1.2 Serão observadas, quando aplicáveis, as regras de reserva de vagas e demais critérios estabelecidos no edital de origem.

2 DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

2.1. A manifestação de interesse deverá ser realizada presencialmente, **no dia 05 de outubro de 2026, das 14h até às 17h**, na Sala do NEABI, no IFAP – Campus Laranjal do Jari.

2.2. No ato da manifestação de interesse, o candidato deverá estar munido de toda a documentação exigida para matrícula, conforme estabelecido no Edital nº 27/2026/PROEXT/IFAP.

2.3. A documentação apresentada será conferida no momento da manifestação de interesse, sendo considerados aptos os candidatos que atenderem aos requisitos estabelecidos no edital de origem e apresentarem a documentação exigida.

2.4. Caso o número de candidatos aptos seja igual ou inferior ao número de vagas remanescentes, os candidatos serão matriculados diretamente, após a conferência da documentação.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, ARTE, CULTURA E DESPORTO

2.5. Caso o número de candidatos aptos seja superior ao número de vagas remanescentes, será realizado, imediatamente após o encerramento do período de manifestação de interesse, sorteio público para definição dos candidatos que ocuparão as vagas e daqueles que comporão o cadastro de reserva.

3. DO SORTEIO E DA LISTA DE ESPERA

3.1. O sorteio será realizado somente se o número de candidatos aptos for superior ao número de vagas remanescentes, imediatamente após o encerramento do período de manifestação de interesse, às 17h do dia 05 de outubro de 2026.

3.2. Participarão do sorteio exclusivamente os candidatos que tenham realizado a manifestação de interesse dentro do prazo estabelecido e apresentado a documentação exigida para matrícula.

3.3. O sorteio estabelecerá a ordem de classificação de até 2 (duas) vezes o número de vagas remanescentes, totalizando até 82 (oitenta e dois) candidatos, considerando o quantitativo de 41 (quarenta e uma) vagas remanescentes.

3.4. Os candidatos classificados do 1º ao 41º lugar serão destinados ao preenchimento das vagas remanescentes, observadas as regras de reserva de vagas e demais disposições estabelecidas no edital de origem.

3.5. Os candidatos classificados do 42º ao 82º lugar, quando houver, comporão o cadastro de reserva, respeitada a ordem de classificação resultante do sorteio.

3.6. Em caso de desistência, não efetivação da matrícula ou surgimento de novas vagas, os candidatos do cadastro de reserva poderão ser convocados, observada rigorosamente a ordem de classificação e as disposições do edital de origem.

3.7. O sorteio será realizado ao vivo e imediatamente após o encerramento do período de manifestação de interesse, na presença dos candidatos, de forma pública e transparente na sala do NEABI+. O procedimento será registrado em ata própria, a ser preenchida e assinada pelos membros da Comissão responsável, para fins de registro e acompanhamento do procedimento.

4. DA MATRÍCULA

4.1. A matrícula será realizada na Sala do NEABI, mediante conferência e aprovação da documentação exigida no Edital nº 27/2026/PROEXT/IFAP.

4.2. Quando o número de candidatos aptos for igual ou inferior ao número de vagas disponíveis, a matrícula será realizada diretamente após a conferência da documentação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, ARTE, CULTURA E DESPORTO

4.3. Na hipótese de realização de sorteio, os candidatos contemplados para ocupação das vagas serão matriculados após o resultado do sorteio.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os casos omissos serão analisados pela Coordenação responsável pela oferta do curso, observadas as disposições do Edital nº 27/2026/PROEXT/IFAP.

6.2. A participação nesta Chamada Pública implica ciência e aceitação das condições estabelecidas neste documento e no edital de origem.

6.3. As informações, resultados e demais comunicados referentes a esta Chamada Pública serão divulgados pelos canais oficiais do IFAP.

Macapá-AP, 02 de outubro de 2026.